

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº. 086/2019**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, lotados nas funções temporárias do CAPS AD III

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

| NOME                      | FUNÇÃO                 | PERÍODO AQUISITIVO | INICIO     | TERMINO    |
|---------------------------|------------------------|--------------------|------------|------------|
| ADRIANA DOS REIS          | TÉCNICA EM ENFERMAGEM  | 2018/2019          | 01/07/2019 | 15/07/2019 |
| JANETE DE QUADROS ANDRADE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS | 2018/2019          | 01/07/2019 | 30/07/2019 |
| NEUZA MARI NECHELE        | AUX. ADMINISTRATIVO I  | 2018/2019          | 01/07/2019 | 30/07/2019 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2019.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**